



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 17 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4568

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto nº 3.448/2020-** Cria Comissão Especial para elaboração e acompanhamento de um plano de aplicação para os recursos financeiros oriundos do precatório FUNDEF, e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

#### DECRETO Nº 3.448/2020.

Cria Comissão Especial para elaboração e acompanhamento de um plano de aplicação para os recursos financeiros oriundos do precatório **FUNDEF**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que o Município de Valença recebeu da União por meio de precatório, indenização referente à recursos complementares do FUNDEF;

**CONSIDERANDO** a recomendação contida no Acórdão de nº 2866/2018 TCU, onde disciplina e recomenda sobre os modos operacionais para tal aplicação;

**CONSIDERANDO** o ítem 9.4.1.1 do Acórdão nº 2866/2018, onde prever elaboração de plano de aplicação dos recursos compatível com as diretrizes desta deliberação, com o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), com o objetivo básico das instituições educacionais (artigo 70, caput, da Lei 9.394/1996), e com os respectivos planos estaduais e municipais de educação, em linguagem clara, com informações precisas e os valores envolvidos em cada ação/despesa planejada;

**CONSIDERANDO** que inobservância do Acórdão nº 2866/2018 TCU-Plenário, pode ensejar a responsabilização, pelo Tribunal de Contas da União, dos agentes públicos que lhe derem causa;

**CONSIDERANDO** despacho contido no memorando de nº 016 da Procuradoria Geral do Município, onde orienta a Secretaria de Educação na criação de comissão com a participação do conselho do FUNDEB, sendo publicada com seus devidos suplentes;

#### **DECRETA:**

Trav. General Labatut, S/N - Centro - CEP 45400-000 - FAX - (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Especial para elaborar o plano de trabalho para aplicação dos recursos provenientes do precatório FUNDEF.

**Art. 2º** - Compõem a Comissão Especial para elaboração do plano de trabalho as seguintes representações:

- I. Dois representantes da Secretaria de Educação;**
- II. Dois representantes do Conselho do FUNDEB;**
- III. Dois representantes do Conselho Municipal de Educação – CME;**
- IV. Dois representantes da APLB Sindicato;**
- V. Dois representantes do Poder Legislativo.**

**Parágrafo Único** – As representatividades constantes nos incisos de I a V, serão formadas por um membro titular e um membro suplente.

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: Daniel Alves dos Reis  
SUPLENTE: Zenadia Nunes de Souza Lopes

**REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB:**

TITULAR: Márcia Cristina Rocha de Sousa  
SUPLENTE: Isabel Cristina Sousa Soares

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:**

TITULAR: Marineide Sousa Santos  
SUPLENTE: Maria Vanuzia de Jesus Oliveira

**REPRESENTANTES DA APLB SINDICATO:**

*Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000 - FAX – (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

TITULAR: Maria Salete Lucena  
SUPLENTE: Patrick Francis Cristo Luz de Queiroz

**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

TITULAR: Luiz Carlos Muniz Andrade  
SUPLENTE: Ivanilda Malta Lemos

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 17 de fevereiro de 2020.

**RICARDO SILVA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**